



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**REQUERIMENTO Nº 70-2018**

Considerando que a Municipalidade, através do departamento de fiscalização, está notificando as empresas e igrejas para que apresentem o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB;

Considerando que a Municipalidade está amparada pela Lei Municipal nº 3.220/1997 e 4.267/2008;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe:

- a) Quantos imóveis da Municipalidade garcense possuem o AVCB?
- b) Quantos imóveis da Municipalidade garcense não possuem o AVCB?

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2018.

  
**WAGNER LUIZ FERREIRA**  
**VEREADOR**